



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP
e-mail institucional: gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br - e-mail: pmaguas@gmail.com

DECRETO N.º 3.269 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia Comissão para análise e emissão de parecer para realização do evento – Festa do Alto São Roque de acordo com a Lei Municipal N.º 2.402/2022”.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 7º da Lei Municipal N.º 2.402/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão para análise e emissão de parecer para realização do evento – “Festa do Alto São Roque”, de acordo com a Lei Municipal N.º 2.402/2022:

I – BRUNA DE ARAUJO BEZERRA

RG. 49.647.192-2

II- SONIA REGINA DA SILVA

RG. 10.782.622-7

III- DEVISON FAGUNDES BARBOSA DOS SANTOS

RG. 25.233.697

Art. 2º - Caberá à comissão, emitir, por escrito, documento técnico, que deverá analisar, no mínimo, os seguintes critérios:

I - o objeto do evento deverá atender ao disposto no art. 1º da Lei Municipal N.º 2.402/2022;

II - a credibilidade e capacidade gerencial do patrocinado em realizar o evento;

III - a contribuição do evento para o desenvolvimento socioeconômico do Município e o impacto social, turístico ou cultural;

IV - a viabilidade técnico-financeiro do patrocínio, inclusive com a verificação de existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas com o patrocínio; e

V - interesse público, bem como os resultados pretendidos pelo Município com a realização do evento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal